

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
TRANSDUTOR DESCARTÁVEL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO,
INOVAÇÃO E RESULTADOS EM
SAÚDE E A IMPERIAL COMERCIAL
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA – ME.**

Proc. E-doc. nº 20200007.00062

Pelo presente instrumento, de um lado **AGIR – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.073/18, **declarada gestora temporária do HOSPITAL DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS**, estabelecido na Avenida Bela Vista, nº. 2333, CEP:74.860-260, Parque Acalanto, Goiânia – Goiás, representada por seu Superintendente Executivo, **Lucas Paula da Silva**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, nome fantasia **IMPERIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.140.256/0001-01, localizada, na Rua T-30, Nº 666, Qd. 29, Lt. 07, Setor Bueno, CEP: 74210-060, Goiânia GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes, ao final identificados, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes celebram o presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor do Transdutor Descartável, conforme disposto no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que prevê a possibilidade de alterações através aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à

gccs

secretariageral@agirsaude.org.br
@agirsaude /agir.saude

(62) 3995-5406

Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design,
Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

1/3

vontade das partes, e ainda, nos documentos de ID 64403, 64404, 64406, 64424, 64439 e 24868, constantes do Proc. E-doc. nº 20200007.00062

Cláusula Terceira – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do contrato que era estimado em R\$ 396.370,00 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta reais), passa a ser de R\$ 487.175,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e setenta e cinco reais), nos termos do ANEXO I do contrato original passa a vigorar com o reajuste, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 18 de maio de 2020.

LUCAS PAULA DA
SILVA:89482875168

Assinado de forma digital por
LUCAS PAULA DA
SILVA:89482875168
Dados: 2020.05.19 08:52:09 -03'00'

Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo / AGIR
894.828.751-68

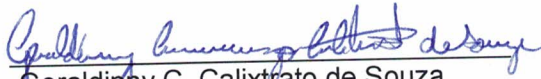

José Valter da Costa Santos
Imperial Com. Med. Prod. Hosp. Ltda
Diretor Comercial

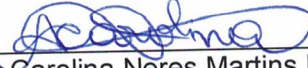
José Valter da Costa Santos
Sócio-Administrador / IMPERIAL
823.526.231-20


Kelly Miquelante O. de Castro
Imperial Com. de Med. Prod. Hosp. Ltda
Diretora Adm./Financeiro

Kelly Miquelante Oliveira de Castro
Sócia-Administradora / IMPERIAL
004.180.371-08

Testemunhas:


Geraldiny C. Calixtrato de Souza
CPF: 785.484.031-87
gccs


Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

2/3


ANEXO I


MV	Descrição	Unidade	Estim. para 180 dias	Valor Unitário	Valor Total Estimado
17853	<p>TRANSDUTOR PRESSÃO ARTERIAL MEDIA DESC. (KIT PAM)</p> <p>- LÁTEX FREE; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - ANALÓGICO; - DEVERÃO APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM: * MONITOR DA MARCA DIXTAL; * MONITOR DA MARCA MINDRAY, MODELO T8; * POLÍGRAFO DA MARCA TEB, MODELO SP12; - OBS.: OS ACESSÓRIOS (CABO, PLATE/DOMUS E SUPORTE) QUE GARANTAM A COMPATIBILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DO KIT DEVERÃO SER FORNECIDOS EM COMODATO.</p>	UND	6.500,00	R\$ 74,96	R\$ 487.175,00
Valor Contratual Estimado					R\$ 487.175,00

Fonte: Proc. E-doc. nº 20200007.00062, documento ID 24868

gccs

 secretariageral@agirsauade.org.br
 @agirsauade  /agir.sauade

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt. 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

3/3